



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO 020/2026

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, procedemos à análise dos documentos técnicos referentes ao item 8.1 do edital, subitens “m”, “o” e “p” no que diz respeito a parte de engenharia, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2026, Processo eletrônico nº 16383/2026 referente à contratação de empresa para a reforma do Centro de Educação Básica I, Sônia Bauer.

Portanto, após diligência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, vimos a declarar o que segue:

OURO FINO CONSTRUTORA LTDA

Apta

1. DO RELATÓRIO

A presente análise tem por objetivo verificar a conformidade da documentação apresentada pela empresa **OURO FINO CONSTRUTORA LTDA** no âmbito da concorrência eletrônica em epígrafe, quanto ao atendimento das exigências previstas no **Edital, Termo de Referência** e na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere aos **atestados técnicos da empresa e profissional credenciado**.

A empresa **OURO FINO CONSTRUTORA LTDA** apresentou diversos atestados de capacidade técnica referente as obras executadas nos municípios de São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Esteio, Imbé, entre outros. Todos os atestados estão acompanhados de Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidos pelo CAU.

Entre as folhas 22 e 75, a licitante apresentou **cinco atestados de capacidade técnica**, todos acompanhados de suas respectivas CATs. O **primeiro, segundo, terceiro e quarto atestados** foram emitidos em nome do arquiteto Ronaldo Paim Cândido dos Santos, como responsável técnico por empresa diversa da licitante. O **quinto atestado** refere-se à execução do CAPEB II Arquiteto José Vilmar Pereira de Fraga, com área total de 1.959,25 m² no município de Imbé/RS, tendo como responsável técnico o arquiteto Ronaldo Paim Cândido dos Santos, vinculado à empresa OURO FINO CONSTRUTORA LTDA.

Considerando a análise documental, verifica-se que dentre as CATs entregues, apenas uma CAT demonstra que o arquiteto Ronaldo Paim Cândido dos Santos atuou como responsável técnico nas referidas obras indicando a OURO FINO CONSTRUTORA LTDA como executora direta dos serviços.

Adicionalmente, a OURO FINO CONSTRUTORA LTDA apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica válida, expedida pelo CAU, comprovando seu regular registro junto ao Conselho. Foram apresentadas também a Certidão de Registro de Profissional emitida pelo CAU, confirmando que o Arquiteto e Urbanista Ronaldo Paim Cândido dos Santos é um dos responsáveis técnicos vinculados à empresa.

ACESSE NOSSO SITE:

 imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

    [/prefeituraimbe](https://www.facebook.com/prefeituraimbe)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Os atestados apresentados comprovam que os serviços executados são compatíveis com as exigências do Pregão Eletrônico nº 070/2026, atendendo aos parâmetros técnicos e de complexidade requeridos pelo edital.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a empresa **OURO FINO CONSTRUTORA LTDA** apresentou:

m) Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado no conselho de classe, acompanhada da CAT, em nome de um dos responsáveis técnicos da empresa;

Item atendido.

o) Prova de registro do responsável técnico pela empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT;

Item atendido.

p) Comprovante de visita técnica ou declaração de ciência das condições do objeto, assinado pelo responsável técnico da empresa.

Item atendido.

3 PARECER

Após análise dos documentados apresentados, informamos que não foram encontradas irregularidades ou inconsistências do âmbito processual, tornando a empresa APTA.

Imbé/RS, 26 de agosto de 2026.

Thayse de Moraes Cernicchiaro
Engenheira Civil
CREA/RS 250406

ACESSE NOSSO SITE:

 imbe.rs.gov.br

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

    [/prefeituraimbe](https://www.facebook.com/prefeituraimbe)